

Todos têm direito a uma defesa!

De longa data os menos favorecidos encontram dificuldades de contratar um advogado para atuar na defesa de seus direitos, notadamente quando envolvem litígios de maior especialização no tratamento ou aplicação do remédio jurídico mais adequado. No artigo 5º da Carta Magna, onde são tratados os direitos e garantias individuais, destacam-se alguns incisos que tratam da necessidade e da implementação de uma Defensoria mais forte e atuante. Porém, a falta de defensores públicos é um problema que atinge todo o país, pois de cada 10 comarcas brasileiras, em sete não existem esse profissional. Ou seja, são cidades com juiz, mas sem defensor para facilitar o acesso da população à Justiça.

Em Sergipe, atendendo aos pedidos constantes da Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público Estadual, o juiz Marcos de Oliveira Pinto decidiu, em caráter liminar, que o Estado de Sergipe deverá em 60 dias nomear defensores públicos. A determinação é para preencher as vagas atualmente existentes, constantes de regular lista de aprovação em concurso público e seguindo a respectiva ordem classificatória.

Só para se ter uma ideia da atual situação em que se encontra o Estado no que se refere ao número de defensores em comparação à demanda, de acordo com o defensor público geral da Defensoria Pública de Sergipe, Raimundo Veiga, em entrevista recente ao Jornal Correio de Sergipe, seriam necessários 200 profissionais para suprir a real necessidade. Atualmente só há 91.